

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2502371120191002155453**
**Processo 0806313-34.2019.8.23.0010** - (215 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição:					
60 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 60					
500 por pág.					1
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	60 02/10/2019 15:54:53	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (20/09/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		60.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2575232PETICA MANIFESTACAO PERITO.pdf	Público
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO MAURO LUIZ SCHMITZ FERREIRA	(Para Perito mauro luis schmitz ferreira *Referente ao evento (seq. 49) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (12/09/2019) e ao evento de expedição seq. 50.	SISTEMA CNJ	
	59 02/10/2019 00:04:27	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	(Pelo advogado/curador/defensor de SUMAIA SOBRAL DE MELO) em 30/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (20/09/2019) e ao evento de expedição seq. 56.	SISTEMA CNJ	
	58 01/10/2019 00:07:33	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (20/09/2019) e ao evento de expedição seq. 55.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	57 25/09/2019 15:49:10	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (20/09/2019) e ao evento de expedição seq. 55.	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>	
	56 20/09/2019 12:10:15	Para advogados/curador/defensor de SUMAIA SOBRAL DE MELO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (20/09/2019)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>		
	55 20/09/2019 12:10:15	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (20/09/2019)	ANGELICA VAZ DE ANDRADE NETA <b>Estagiário</b>	
+]	54 20/09/2019 12:08:24	<b>JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO</b>		mauro luis schmitz ferreira <b>Perito</b>	
	53 17/09/2019 09:55:15	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	(Pelo Perito mauro luis schmitz ferreira) em 17/09/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 49) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (12/09/2019) e ao evento de expedição seq. 50.	Adahra Catharina Reis Menezes <b>Analista Judiciário</b>	
	52 17/09/2019 09:54:57	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b>	Perito Oficial: mauro luis schmitz ferreira habilitado até 26/12/2019 (100 dias)	Adahra Catharina Reis Menezes <b>Analista Judiciário</b>	
	51 17/09/2019 09:54:47	<b>REMOCÃO DE HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b>	Perito: mauro luis schmitz ferreira	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>	
	50 16/09/2019 11:10:41	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	Para Perito mauro luis schmitz ferreira com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (12/09/2019)	EGILALINE SILVA DE CARVALHO <b>Analista Judiciário</b>	
+]	49 12/09/2019 14:00:06	<b>DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO</b>		EDUARDO MESSAGGI DIAS <b>Magistrado</b>	
	48 12/09/2019 09:52:19	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS	GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO <b>Analista Judiciário</b>	
	47 12/09/2019 00:02:39	<b>DECORRIDO PRAZO DE SUMAIA SOBRAL DE MELO</b>	(P/ advgs. de SUMAIA SOBRAL DE MELO *Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO(21/08/2019) e ao evento de expedição seq. 43.	SISTEMA CNJ	
+]	46 11/09/2019 08:42:23	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (21/08/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	45 22/08/2019 15:30:06	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 22/08/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (21/08/2019) e ao evento de expedição seq. 42.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	44 21/08/2019 14:33:56	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	(Pelo advogado/curador/defensor de SUMAIA SOBRAL DE MELO) em 21/08/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 41) JUNTADA DE LAUDO (21/08/2019) e ao evento de expedição seq. 43.	MARLON TAVARES DANTAS <b>Advogado</b>	
	43 21/08/2019 10:01:21	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	Para advogados/curador/defensor de SUMAIA SOBRAL DE MELO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (21/08/2019)	Stefferson Almeida de Lima <b>Estagiário</b>	
	42 21/08/2019 10:01:21	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (21/08/2019)	Stefferson Almeida de Lima <b>Estagiário</b>	
+]	41 21/08/2019 10:01:12	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>		Stefferson Almeida de Lima <b>Estagiário</b>	
	40 09/08/2019 15:38:41	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b>	Perito Oficial: mauro luis schmitz ferreira habilitado até 07/11/2019 (90 dias)	Nestor David Santana de Souza <b>Estagiário</b>	
	39 09/08/2019 15:38:34	<b>REMOCÃO DE HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b>	Perito: mauro luis schmitz ferreira	Nestor David Santana de Souza <b>Estagiário</b>	
	38 06/08/2019 00:07:07	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 33) RETORNO DE MANDADO(19/07/2019) e ao evento de expedição seq. 35.	SISTEMA CNJ	
	37 22/07/2019 16:56:33	<b>RENÚNCIA PRAZO DE SUMAIA SOBRAL DE MELO</b>	Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (05/07/2019)	MARLON TAVARES DANTAS <b>Advogado</b>	
	36 22/07/2019 09:56:32	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 22/07/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 33) RETORNO DE MANDADO (19/07/2019) e ao evento de expedição seq. 35.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	35 19/07/2019 16:31:32	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento RETORNO DE MANDADO (19/07/2019)	Nestor David Santana de Souza <b>Estagiário</b>	
	34 19/07/2019 16:31:18	<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b>	Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 28) em 05/07/2019 - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (05/07/2019). Parte: SUMAIA SOBRAL DE MELO	Nestor David Santana de Souza <b>Estagiário</b>	
+]	33 19/07/2019 09:49:21	<b>RETORNO DE MANDADO</b>	Referente ao evento (seq. 28) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (05/07/2019 17:59:34). Parte: SUMAIA SOBRAL DE MELO	JECKSON LUIZ TRICHES <b>Oficial de Justiça</b>	
	32 18/07/2019 00:07:10	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA(05/07/2019) e ao evento de expedição seq. 25.	SISTEMA CNJ	
	31 16/07/2019 00:03:16	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	(Pelo advogado/curador/defensor de SUMAIA SOBRAL DE MELO) em 15/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (05/07/2019) e ao evento de expedição seq. 26.	SISTEMA CNJ	
	30 10/07/2019 16:45:07	<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b>	Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 28) em 05/07/2019 17:59:34. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: JECKSON LUIZ TRICHES. Parte: SUMAIA SOBRAL DE MELO	JHEMENSEN SANTOS FERREIRA <b>Servidor Central de Mandados</b>	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	1030 ALVES BARBOSA FILHO	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08063133420198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SUMAIA SOBRAL DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em que pese os esclarecimentos do ilustre perito deve ser observado que o mesmo ratifica sua conclusão com base no laudo de um neurocirurgião, o qual não se encontra nos autos.

Isso se afirma, pois o único laudo apresentado refere-se a uma tomografia realizada e nela não se observa a indicação de limitações físicas irreparáveis.

Verifica-se, em verdade, em que pese se afirme a existência de lesão não há como se afirmar a existência de invalidez, principalmente, considerando a graduação realizada de 75%, que corresponde à um estado quase vegetativo da vítima.

Dessa forma, ratifica os termos de sua peça de defesa, bem como as teses aventadas e, requer o prosseguimento da demanda, pugnando pela improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
BOA VISTA, 2 de outubro de 2019.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**